CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 008 DE 09 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro, os seguintes Servidores Municipais:

I. Luiz Carlos Mello da Silva – CPF: 008.112.649-20;

II. Denise Maria – CPF: 041.849.229-88;

III. Ademir Ferreira – CPF: 366.576.469-68.

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação terão as funções de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º. O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

Tamarana, 09 de Janeiro de 2017.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara